



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprovar a criação do curso Técnico Subsequente em Eventos no *campus* de Acaraú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 35ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o curso Técnico Subsequente em Eventos, no *campus* de Acaraú, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta de 44 vagas por ano, distribuídas em duas turmas.

Parágrafo Único – O curso será ofertado no turno matutino, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2º A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior